



# Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



SÃO PAULO E OSASCO

**RAZÃO SOCIAL:** Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

**Sede:** Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: ( 55 11 ) 3329-6300 – Fax : 3329-6387

**Sub-sede Osasco:** Rua Gal. Bittencourt, 124 – CEP 06016-040 – Fone: 3682-4607.

<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: [sindicato@costureirassp.org.br](mailto:sindicato@costureirassp.org.br)

## CIRCULAR - Acordo Coletivo 2012.

### REAJUSTE DE SALÁRIO

Os salários vigentes em 01 de Julho de 2011, serão reajustados em **5,00 % (Cinco por cento)** até o teto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 01 de julho de 2012. **E 5,00 % (Cinco por cento) para salários acima do piso da categoria.**

O que exceder o teto salarial de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), será objeto de livre negociação.

Para obter o novo salário em **julho de 2012**, a formula de calculo é:

**Salário de julho/11 x 1,050 = Novo Salário**

**Exemplo:** Quem ganhava R\$ 1.000,00 em julho de 2011 passa a receber agora R\$ 1.050,00 isto é:

$$R\$ 1.000,00 \times 1,050 = R\$ 1.050,00$$

**Cálculo para salários acima de R\$ 2.500,00**

**Exemplo:** Quem ganhava R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) em julho de 2011 tem o reajuste de 5% sobre R\$ 2.500,00.

O valor excedente de R\$ 100,00 no salário será objeto de livre negociação entre as partes. Portanto até o limite de R\$ 2.500,00 o reajuste de 5% está garantido.

### PISOS SALARIAIS

Para empregados admitidos a partir de **01/07/2012** os novos pisos serão:

<b>DIFERENCIADO</b>	R\$ 1.036,00
<b>QUALIFICADO</b>	R\$ 933,00
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	R\$ 710,00
<b>ENTRANTE</b>	R\$ 639,00

\* O piso diferenciado se aplica as funções de: Costureira Piloteira, Riscador, Encaixador, Cortador (Operador de máquina de corte), Operador de CAD/CAM, Estilista e Modelista.

#### CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

**7,5 % (Sete e meio por cento)** do salário do mês de Julho de 2012, já reajustado, limitado ao teto de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de Agosto de 2012 e **7,5 % (Sete e meio por cento)** do salário do mês de Dezembro de 2012, limitado ao teto de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de janeiro de 2013, através de guias enviadas pelo Sindicato ou através de boletos on-line a retirar no site: [www.costureirassp.org.br](http://www.costureirassp.org.br).

**AUXÍLIO CRECHE:** A partir de **01 de julho de 2012** o valor mensal do auxílio-creche de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), devido pelo prazo de **30 (Trinta) meses**.



# Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



SÃO PAULO E OSASCO

**RAZÃO SOCIAL:** Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

**Sede:** Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: ( 55 11 ) 3329-6300 – Fax : 3329-6387

**Sub-sede Osasco:** Rua Gal. Bittencourt, 124 – CEP 06016-040 – Fone: 3682-4607.

<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: [sindicato@costureirassp.org.br](mailto:sindicato@costureirassp.org.br)

## ADMISSÕES APÓS A DATA BASE:

Sobre os salários dos empregados admitidos em funções com paradigma será aplicado o mesmo percentual de correção salarial concedido ao paradigma, desde que não ultrapasse o menor salário da função.

## PROPORCIONALIDADE PARA 01 DE JULHO DE 2012

Para os empregados em funções sem paradigma, de empresas constituídas a partir de 01.07.11 deverão ser aplicados percentuais de reajuste conforme tabela abaixo. Considera-se com mês trabalhado a fração superior a 15 (quinze) dias.

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL A SER APLICADO
Admitidos até julho/2011	5,00 %
Agosto / 2011	4,57 %
Setembro / 2011	4,15%
Outubro / 2011	3,73%
Novembro / 2011	3,31%
Dezembro / 2011	2,89 %
Janeiro / 2012	2,47%
Fevereiro / 2012	2,05 %
Março / 2012	1,64 %
Abril / 2012	1,23 %
Mai / 2012	0,82 %
Junho / 2012	0,41%

- **Lembrete:** As Empresas a partir de 1º de Agosto/06 deverão implantar o seguro de vida para os trabalhadores. Os prêmios do seguro que consta na cláusula 31º sofreram reajustes a partir de 01/ 07/2012 cujo os informativos constam em nossa convenção coletiva.
  - O Sindicato está disponibilizando a 2ª via dos boletos das contribuições através do site. Confira no botão boletos on-line.  
Dúvidas, entre em contato: [faleconosco@costureirassp.org.br](mailto:faleconosco@costureirassp.org.br).